



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**



SEDEC

SIGRE

Noções iniciais e padronização

Superintendência Operacional de Defesa Civil - RJ

Funções do SIGRE

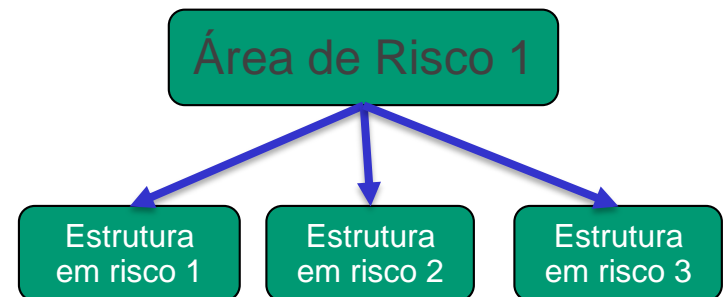
Cadastramento de principais informações e georreferenciamento de:

1. Agências
2. Recursos
3. Áreas de risco
4. Estruturas em risco

Organização e estrutura

Os objetos cadastrados no SIGRE estão organizados da seguinte forma:

- ❑ Os **RECURSOS** sempre pertencem a uma **AGÊNCIA**.
- ❑ As **ESTRUTURAS EM RISCO** sempre pertencem a uma **ÁREA DE RISCO**.



Preenchimento de Agências

Padronização

1) Nome da agência com primeira letra das palavras em caixa alta.

Ex:

- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
- Viação Cometa

Preenchimento de Agências

Padronização

2) Quando for órgão público que exista em mais de uma esfera, colocar se é **municipal, estadual ou federal**.

Ex:

- Secretaria **Estadual** de Educação – RJ
- Secretaria **Municipal** de Educação – Niterói

Preenchimento de Agências

Padronização

3) Se for abreviatura, escrever **conforme utilização habitual da sigla**. Se a abreviatura for tão ou mais conhecida que o nome, usar apenas abreviatura.

Ex:

- CEstGEN
- CEDAE – Bom Jesus do Itabapoana
- 18° GBM – Cabo Frio



Preenchimento de Agências

Padronização

4) Se a agência for mais conhecida por um nome fantasia, utilizar o **nome fantasia**.

Ex:

- **Carvalhão** ao invés de Transportes Carvalho

Preenchimento de Agências

Padronização

5) Se for uma agência com diversas unidades operacionais locais distribuídas, dar maior importância às **unidades locais**.

Ex: Contatos do 6º GBM – Nova Friburgo são mais importantes do que do Quartel Central do CBMERJ. O mesmo ocorre para unidades operacionais da CEDAE. O que não impede de cadastrar também o órgão central, porém os recursos e as pessoas-chave, provavelmente, estarão atrelados às unidades operacionais locais.

Preenchimento de Agências

Padronização

6) Quando houver uma região de atuação específica para a agência, deve-se colocar um hífen para separar o nome da agência do seu local de atuação. O local deve estar com as letras iniciais em caixa alta.

Ex:

- Secretaria Municipal de Saúde – **Nova Friburgo**
- CEDAE – **Barra do Pirai**
- 1º GBM – **Humaitá**

Como saber se devo cadastrar como agência ou recurso?

As agências, de uma forma geral, são **órgãos, espaços ou instituições públicas ou privadas.**

Veja as exceções no próximo slide.

Como saber se devo cadastrar como agência ou recurso?

A **exceção** são os espaços e instituições que possam servir como **ABRIGO**. Estes devem ser cadastrados na área de recursos, da seguinte forma:

1. **Igrejas** – Devem ser cadastradas como recursos de sua **Paróquia (esta é a agência)**
2. **Escolas** – Devem ser cadastradas como recursos da sua **Secretaria de Educação (esta é a agência)**
3. **Clubes, estacionamentos, galpões, ginásios, pátios e residências particulares previamente disponibilizadas para abrigo**. Devem ser cadastrados como recursos da agência **Sociedade Civil – Nome do Município (ex: Sociedade Civil – Arraial do Cabo)**

Como saber se devo cadastrar como agência ou recurso?

Os 1) recursos materiais, 2) recursos humanos, 3) bases de embarque e desembarque, 4) veículos de transporte e 5) abrigos, pertencentes a uma agência cadastrada no SIGRE, devem estar na área de recursos.

Quais agências devem ser cadastradas?

Devemos cadastrar agências que cumpram estas regras abaixo:

1. Sejam de **interesse em atividades de defesa civil** (seja durante períodos de normalidade ou anormalidade)
2. Estejam, **FISICAMENTE**, na **ÁREA GEOGRÁFICA** de seus municípios. As que não estiverem, mas que sejam importantes para seu município, devem ser solicitadas ao seu REDEC. As que estejam em outros estados, mas que sejam importantes para seu município (municípios em área próxima da fronteira ou em bacia hidrográfica comum a outro estado), também devem ser solicitadas ao seu REDEC.

Quais agências devem ser cadastradas?

1) **Secretarias** Estaduais e Municipais e **outros órgãos** (INEA, DRM, GEORIO...) participantes do **GRAC**. Na dúvida, pensar se o órgão pode ser acionado ou auxiliar em um evento de defesa civil.

Quais agências devem ser cadastradas?

2) Órgãos Municipais, Estaduais e Federal de Defesa Civil.

Quais agências devem ser cadastradas?

3) Unidades do CBMERJ, PMERJ, PCERJ, Guarda Municipal, Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos de segurança.



Quais agências devem ser cadastradas?

4) Companhias Municipais de Engenharia de Tráfego.

Quais agências devem ser cadastradas?

5) Unidades das Forças Armadas.



Quais agências devem ser cadastradas?

6) Hospitais públicos.

Quais agências devem ser cadastradas?

7) Concessionárias de Serviços Públicos (Energia, Rodovias, Gás, Água).

Quais agências devem ser cadastradas?

8) **Agências não governamentais** possuidoras de recursos ou conhecimentos que podem ser úteis nas atividades de defesa civil.

Ex:

- Hospitais privados;
- Órgãos de Imprensa (TV, rádio e impresso);
- Empresas de engenharia e construção;
- Universidades, Centros tecnológicos e de pesquisa...

Como preencher campos? Padronização

1. Nomes de áreas de risco: Utilizar primeiras letras em caixa alta.

Ex:

- Morro do Fulano – Face Leste
- Morro do Fulano 1

1. Campos de telefone: (xx) xxxxx-xxxx; (xx) xxxx-xxxx